

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 08 DE DEZEMBRO 2022

O Excelentíssimo José Oscar Belão – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo **DECRETA:**

Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2022, observado o que dispõe o art. 50-B do Regimento Interno, em conformidade com a indicação e acordo entre as lideranças partidárias, na Reunião das Comissões Permanentes do dia 08.12.2022, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno, assim composta:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça

Presidente: Cesar Augusto de Mello – REPUBLICANOS
Luciano Berges – PTB
Tadeu de Jesus Salomão - PROS

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: André Zanineti de Matos – REPUBLICANOS
Luciano Berges – PTB
Renério Gonçalves Leite Filho – PROS

Comissão de Ordem Econômica e Social

Presidente: Samuel da Silva – PSD
José Roberto Altvater – PSDB
Luciano Berges – PTB
Tadeu de Jesus Salomão - PROS
Vera Lúcia Siqueira dos Santos– REPUBLICANOS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022).

JOSÉ OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI